

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS GABINETE DO PREFEITO

\_\_\_\_\_\_

DECRETO N° \_\_\_\_/2022,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município e dá outras providências.

*Considerando* a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que institui o novo Estatuto das Licitações;

*Considerando* a a necessidade a *cacatio legis* de 02 (dois) anos para efetiva obrigatoriedade da referida lei e a necessidade de sua implementação gradativa no âmbito do Município de Riacho dos Cavalos/PB;

*Considerando* a ausência de regulamentação da Lei nº 14.133/2021, no âmbito municipal;

*Considerando* por fim, que compete ao Chefe do Poder Executivo a regulamentação da nova legislação em âmbito municipal, e,

*Considerando* a necessidade de atendimento aos prinpios da moralidade e legalidade que norteiam os atos da Administração Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º**. Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Riacho dos Cavalos/PB.
- Art. 2º. O disposto neste Decreto abrange todos os órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal de Riacho dos Cavalos, autarquias, fundações, fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Ente Municipal.

**Parágrafo Único**. Não são abrangidas por este Decreto, as licitações das empresas estatais municipais e suas subsidiárias, regidas pela Lei 13.303/2016.

**Art**. **3º**. Na aplicação deste Decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da